



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 7/2020 - TP

Processo Administrativo: 54/2020
Processo de Licitação: 54/2020
Data do Processo: 31/07/2020

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para realizar a execução do Centro de Eventos 7ª etapa - fechamento e reservatório metálico, no Município de São Jorge do Ivaí - Pr, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes no Edital. Convênio nº 0903-0044305 celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí e o Ministério da Economia, modalidade transferência especial, emenda 2020333200007.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2020 (Sequência: 1)

Ao(s) 21 de Agosto de 2020, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 125/2019, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 54/2020, Licitação nº. 7/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

OTIMIZA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, tendo como representante credenciada a Sra. Paula Andrea Neves Carnellosi, portadora do CPF sob nº 346.408.028-54 e do RG sob nº 43.930.113 - 0/SESP/PR; CABRAL & CABRAL ENGENHARIA LTDA, tendo como representante credenciado o Sr. Renan Borges de Oliveira, portador do CPF sob nº 097.900.219-25 e do RG nº 12.922.757-5/SESP/PR; SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI, tendo como representante credenciado o Sr. Daniel Jose de Brito, portador do CPF sob nº 022.911.089-48 e do RG nº 7.072.753-6/SESP/PR; ADILSO CARDOSO & CARDOSO LTDA, tendo como representante credenciado o Sr. Reinaldo Gardin, portador do CPF sob nº 066.770.599-60 e do RG nº 9.884.144-0/SSP/PR; ROMA ENGENHARIA LTDA; tendo como representante credenciado o Sr. Murilo Henrique da Rocha Verri, portador do CPF sob o nº 101.213.109-22 e do RG nº 13.016.919-8/SESP/PR; SERGIO JORGE CRIPA 84883529991, que deixou os envelopes; R. MARTINS GARCIA CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI, que deixou os envelopes; ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, que deixou os envelopes.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Nesta data, 21 de agosto de 2020, às 09:00, abrimos o Processo Licitatório nº 54/2020, Modalidade Tomada de Preços nº 07/2020, sob presidência de Bruna Dayelli Piorneda Araujo e membros da comissão de licitação Sidnei Pereira Goulart Junior e Rafaela Guleti, conforme decreto 125/2019. Damos o procedimento de recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02 entregues pela empresa interessada no objeto. Aberta a sessão pela presidente, apresentou-se como proponente as empresas: OTIMIZA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; CABRAL & CABRAL ENGENHARIA LTDA; SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI; ADILSO CARDOSO & CARDOSO LTDA; ROMA ENGENHARIA LTDA; SERGIO JORGE CRIPA 84883529991; R. MARTINS GARCIA CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI e ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. A Presidente declara encerrado o prazo de entrega dos envelopes, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 01 e 02 pela comissão de licitação e licitante presente. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 01 contendo os documentos de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e licitantes presentes, declarando-se habilitada as empresas: OTIMIZA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; CABRAL & CABRAL ENGENHARIA LTDA; SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI; ROMA ENGENHARIA LTDA; R. MARTINS GARCIA CONSTRUÇÃO CIVIL - EIRELI e ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. A empresa SERGIO JORGE CRIPA 84883529991 foi desabilitada por não atender ao item 4.1.3, alínea "b" do Edital, apresentando atestado parcial e obra concluída com objeto contrário ao solicitado na licitação. A empresa apresentou o Termo de Renúncia, não podendo recorrer da decisão firmada por essa comissão. A empresa ADILSO CARDOSO & CARDOSO LTDA apresentou a Certidão Jurídica do CREA (item 4.1.3, alínea "a") com objeto diferente do contrato social, sendo assim, a Certidão perde sua validade por não ter sido feito o devido registro da nova alteração contratual junto ao CREA - PR. A empresa ADILSO CARDOSO & CARDOSO LTDA manifestou o interesse de recurso referente ao item 4.1.3, alínea "a" do edital. Sendo assim, a presidente junto com a comissão suspende-se o presente certame. A Sra. Presidente deixou aberto um prazo de até 05 dias (cinco) dias úteis a contar de 24/08/2020 até as 17 hrs de 28/08/2020, para possível interposição de recurso contra a decisão da comissão, e do dia 31/08/2020 até as 17 hrs do dia 04/09/2020 para as empresas apresentarem contrarrazões. Ficam notificados os representantes licitantes presentes nesta data, desta decisão, dispensando uma posterior notificação, o que ratifica a Ata pela aposição de suas assinaturas. Nada mais havendo a tratar encerrado a presente Ata.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 7/2020 - TP

Processo Administrativo: 54/2020
Processo de Licitação: 54/2020
Data do Processo: 31/07/2020

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Jorge do Ivaí, 21 de Agosto de 2020

COMISSÃO:

BRUNA DAYELLI PIORNEDA ARAUJO

RAFAELA GUIETI

SIDNEI PEREIRA GOULART JUNIOR

 - Presidente da Comissão de Licitação
 - Membro
 - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

PAULA ANDREA NEVES CARNELOSI -  - Representante
MURILO HENRIQUE DA ROCHA VERRI -  - Representante
REINALDO GARDIN -  - Representante
DANIEL JOSE DE BRITO -  - Representante
RENAN BORGES DE OLIVEIRA -  - Representante